



CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 21 de fevereiro de 2014 (25.02)  
(OR. fr)

6700/14

---

**Dossiê interinstitucional:  
2011/0310 (COD)**

---

**CODEC 475  
COMER 59  
PESC 167  
CONOP 17  
ECO 24  
UD 49  
ATO 16**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 428/2009 do Conselho que cria um regime comunitário de controlo das exportações, transferências, corretagem e trânsito de produtos de dupla utilização (**primeira leitura**)  
– Adoção  
a) da posição do Conselho  
b) da nota justificativa do Conselho

---

1. Em 7 de novembro de 2011, a Comissão transmitiu ao Conselho a proposta em epígrafe<sup>1</sup>, baseada no artigo 207.º do TFUE.
2. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura em 23 de outubro de 2012<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Doc. 16726/11.

<sup>2</sup> Doc. 15611/12.

3. Na sua 3292.<sup>a</sup> reunião em 11 de fevereiro de 2014, o Conselho (Assuntos Gerais) chegou a acordo político sobre a posição do Conselho em primeira leitura a respeito do regulamento em epígrafe<sup>1</sup>.
4. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que:
- adote, na rubrica de pontos "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Conselho em primeira leitura que consta do documento 18086/13 e a nota justificativa que figura no documento 18086/13 ADD 1;
  - determine que as declarações que constam da Adenda à presente nota sejam exaradas na ata da mesma reunião e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia juntamente com o ato legislativo.
- 

---

<sup>1</sup> Nos termos da carta enviada em 21 de janeiro de 2014 pelo Presidente da Comissão do Comércio Internacional do Parlamento Europeu ao Presidente do Coreper, o Parlamento Europeu deverá, em segunda leitura, aprovar a posição do Conselho em primeira leitura, sem alterações.